



PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE SAÚDE

APÊNDICE 3.1 DO CONTRATO

CRONOGRAMA





PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA DE SAÚDE

O pagamento da Contraprestação será feito de forma gradual, atrelado à entrega das Unidades Hospitalares e Centros de Diagnósticos, observados os seguintes percentuais:

Contraprestação Anual				
Lote	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV
1	0,00%	42,51%	95,20%	100,00%
2	1,26%	47,76%	94,79%	100,00%
3	4,22%	67,87%	100,00%	100,00%